EDITAL PRPPG Nº. 021/2022

PROCESSO SELETIVO PARA APOIO FINANCEIRO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIDERP, torna público o presente edital e convida os alunos matriculados no Mestrado Profissional em Agronegócio Sustentável da UNIDERP, a se inscreverem para o processo seletivo para apoio financeiro da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, FUNDECT, CHAMADA FUNDECT N° 18/2022 Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul PDPG - Bolsas para Programas de Pós-Graduação Profissionais, por meio das cotas concedidas à UNIDERP.

OBJETIVO

Conceder Bolsa para apoiar discentes de programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, que são profissionais contribuindo para a formação e manutenção de padrões de excelência e eficiência na formação de recursos humanos de alto nível. A quantidade de bolsas está condicionada à disponibilidade de cotas disponíveis por meio da CHAMADA FUNDECT N° 18/2022.

COTAS DE BOLSAS POR PROGRAMA

Quantidade	Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*	Valor da Bolsa
03 (Três) bolsas	Mestrado em Agronegócio Sustentável	R$ 1500,00

O Beneficiário da Bolsa recebe o valor mensal de acordo com a categoria mestrado.

CRONOGRAMA

O processo seletivo de apoio financeiro deve ser realizado de acordo com o calendário abaixo:

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	Da publicação do Edital **até 06/05/2022 às 17h**
Divulgação do resultado	**09/05/2022 às 17h**
Documentos para Inscrição	Enviar a ficha de inscrição preenchida (anexo do edital), juntamente com projeto de dissertação do mestrado.
Link de Inscrição	https://www.pgsskroton.com.br/uniderp/cursos-uniderp/producao-e-gestao-agroindustrial/
Documentação	Enviar para o e-mail: controleacademico@kroton.com.br
Implementação da bolsa	Previsão para maio/2022

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos elegíveis para concorrer a Bolsa devem:
I - Preencher a Ficha de Inscrição (constante no Anexo I do presente Edital);
II - Elaborar o Projeto de Bolsa de acordo com Projeto Proposto descrito no Critério de Seleção item II, conforme Programa matriculado.
III – Currículo Lattes - Documentado.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para a seleção dos candidatos serão analisadas:

I - Produção científica:

1 - Produção de artigos em periódicos;

2 – Livros (ISBN);

3 - Capítulos de livros (ISBN);

4 - Publicações em congressos, seminários e outros eventos do gênero: artigo completo, resumo expandido e resumo simples (ISSN ou ISBN);

5 - Publicação técnica;

6- Desenvolvimento de projetos de extensão.

II – Projeto de Pesquisa: Deve atender as linhas de pesquisa do Programa e a chamada da FUNDECT, conforme quadro abaixo;

Programa	**Título do Projeto de acordo com as Linhas e CHAMADA FUNDECT N° 18/2022**
Agronegócio Sustentável	Fortalecimento do Mestrado Profissional em Produção Agropecuária Sustentável e Agronegócio

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSA

São atribuições do beneficiário:

a) Cumprir todas as determinações regimentais do curso e da instituição no qual está regularmente matriculado;

b) Dedicar-se integralmente às atividades, visando atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprir tempestivamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação;

c) Assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos da Bolsa FUNDECT, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada;

d) Não possuir vínculo empregatício.

e) Estar devidamente matriculado no Programa contemplado com a Bolsa.

f) Ser aluno ingressante da turma de 2022/1.

São requisitos para a concessão e/ou manutenção da bolsa:

a) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório conforme o regulamento do curso;

b) O beneficiário de bolsa não pode ter vínculo empregatício ou estar afastado de suas atividades até o termino de recebimento da Bolsa;

c) Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, como o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES;

d) Estar regularmente matriculado no programa de pós-graduação em que se realiza o curso; e

e) **Realizar o pagamento das mensalidades, sujeito ao cancelamento imediato do benefício no caso do não cumprimento desta obrigação**.

f) Firmar Termo de Compromisso, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos neste edital.

g) Sendo contemplado com Bolsa, realizar a entrega da documentação estabelecida nos editais FUNDECT.

DISPOSIÇÕES FINAIS

No caso de Cancelamento da matrícula, trancamento ou desligamento o aluno perderá o direito a Bolsa FUNDECT.

Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.

Os casos omissos do presente edital são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em primeira instância e pelos órgãos superiores de deliberação da UNIDERP, conforme suas competências, nas instâncias subsequentes.

Campo Grande, 05 de maio de 2022.

Profa. Denise Renata Pedrinho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Publique-se.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA APOIO FINANCEIRO

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Mestrado em Agronegócio Sustentável

Nome Candidato (a): _____

Ano e Semestre da matricula no Programa: _____

Nome do Orientador(a): _____

Fone:_____E-mail:_____

Qual disponibilidade de carga horaria semanal no programa?_____horas/semana.

Possuí vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não

Se possui apresentar documento de afastamento

Declaração

Declaro não possuir qualquer relação de trabalho;
Declaro não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de agência de fomento ou de organismo nacional ou internacional;
Declaro ter disponibilidade de dedicação integral (bolsa – 40 hs) ao Programa de Pós-Graduação;
Declaro que não me encontro aposentado ou em situação equiparada; e, Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Campo Grande,_____/____/2022

_____
Assinatura do Candidato

CAMPO EXCLUSIVO PARA USO DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA

Solicitação de Bolsa: ( ) não aprovada ( ) aprovada

Campo Grande,_____/____/2022

_____
Comissão de Bolsas
Nome e assinatura